



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 07 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 257



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 35/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 38/2018)	3
PORTARIA (Nº 39/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 094/2017)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2018)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2018)	7
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)	8
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 083/2018)	9
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 085/2018)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 35/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº035/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **Crisvania Santos de Macedo**, matrícula 4163, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2020, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 38/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 038/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação da servidora Aliomar de Jesus Soares conforme decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000176-77.2017.8.05.0276:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a transferência da servidora Aliomar de Jesus Soares, Professora, do seu atual local de trabalho, lotando-a na Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt, localizado no Povoado do Rio Preto - Wenceslau Guimarães – Bahia.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará a servidora as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 07 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 39/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 039 /2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação da servidora Ednolia dos Santos Albuquerque conforme decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a decisão judicial do Processo nº 800041-65.2017.8.05.0276:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a transferência da servidora Ednolia dos Santos Albuquerque, Professora, do seu atual local de trabalho, lotando-a na Escola Municipal Fernando Ferreira de Moura, localizado na Praça Nair Lopes Jenkins - Wenceslau Guimarães – Bahia.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará a servidora as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de março de 2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 07 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 094/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 094-2017 – CARTA CONVITE Nº 014-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME, CNPJ: 12.357.209/0001-96, LOCALIZADO A PRAÇA SIMÕES FILHO, Nº 57, BAIRRO CENTRO, GANDU - BA. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO, PELO SR. RODRIGO MARTINS DE SOUZA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 07017835-67 EMITIDO POR SSP/BA E CPF Nº 003.630.035-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA PRAÇA DO COCÃO, NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0375339-05/2011 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1214	1039	44905100	0100000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 083-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 056-2018

INEXIGIBILIDADE Nº.: 006-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 319/2012 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.

CONTRATADO: ESADI - EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ, CNPJ: 01.705.536/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505; 2002; 33903500; 0100000

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 07 /03/2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: ICC SANTOS EVENTOS, CNPJ: 13.287.745/0001-25; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ACIMA CITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/0808/1010/1112/1315; 2002/2008/2035; 33903900; 0100000/7101000/0119000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 319/2012 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055-2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505/2002/33903500/0100000.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 07 DE MARÇO DE 2018

CONTRATADA: ESADI – EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ, CNPJ: 01.705.536/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

WENCESLAU GUIMARÃES, 07 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 083/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa ESADI - EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.705.536/0001-75, através do contrato celebrado entre as partes nº 083-2018, assinado entre as partes dia 07/03/2018, a dar início a execução dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico na avaliação e reestruturação com atualização da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal) do município de Wenceslau Guimarães, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 07 de março de 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 085/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA ICC SANTOS EVENTOS, CNPJ: 13.287.745/0001-25, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 085-2018, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 07/03/2018, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 07 DE MARÇO DE 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006-2018

Referente a processo administrativo nº 055-2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis. RATIFICO a contratação de consultoria e assessoramento jurídico na avaliação e reestruturação com atualização da lei municipal nº 319/2012 (estatuto do servidor público municipal) do município de Wenceslau Guimarães, com a empresa ESADI - EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ, CNPJ: 01.705.536/0001-75, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Wenceslau Guimarães, 07 de Março de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal